

1847

P.
S.

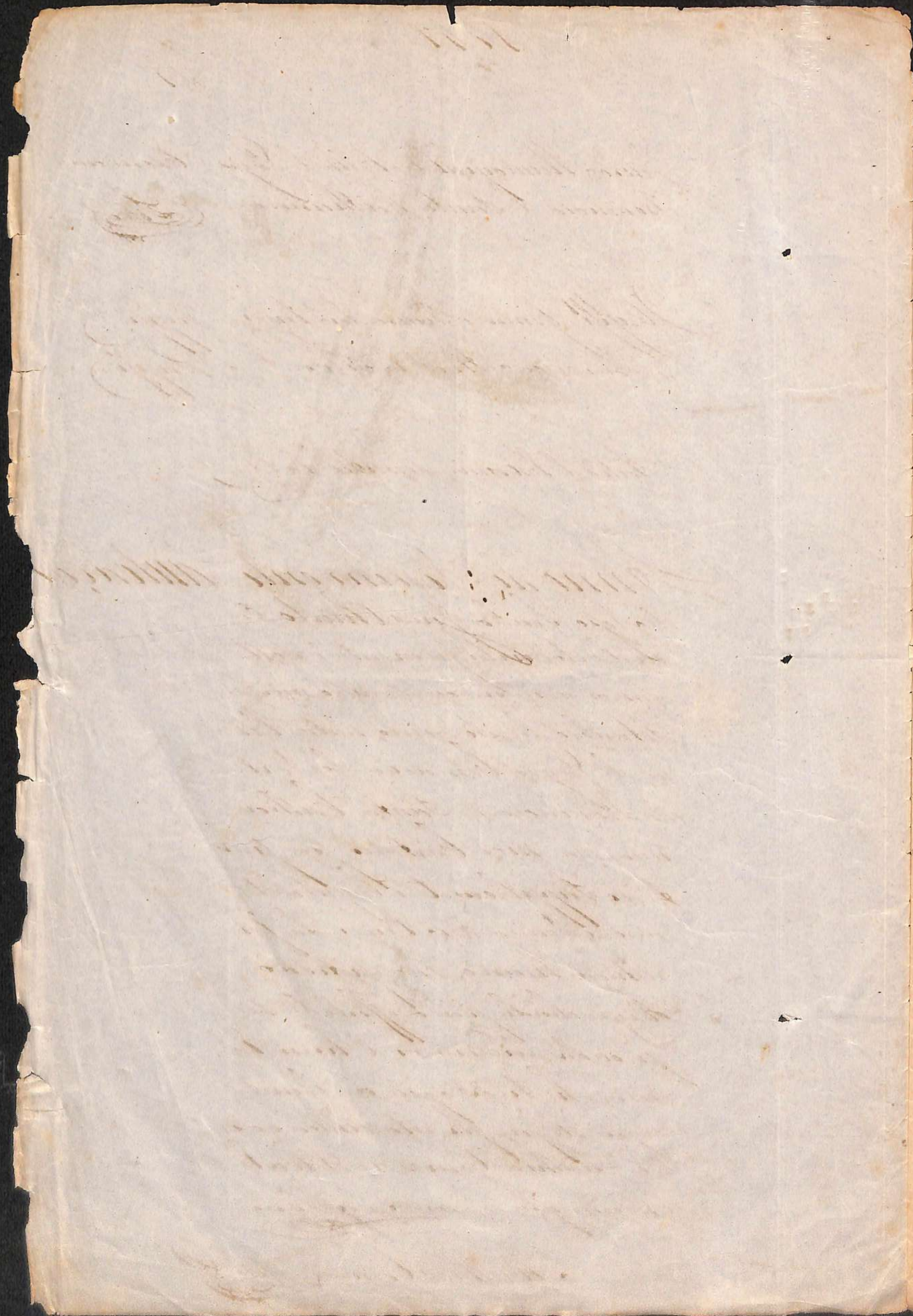
R 1

Juro e Municipal da Villa de Lagos Escrivam
Provincia de Santa Catharina. *[Signature]*

Capitão Juro e Tenente dos Juizes. *[Signature]*
Francisco e Alves da Silva. *[Signature]*

Autos d'Exame, e inutilidade.

Nosso do: Nasceim ento *[Signature]*
do Nro Senhor Jesus Christo de
mil oitocentos quarenta e sette
annos, aos Quatro dias do mes de
Setembro do dito anno, nesta Vil-
la de Lagos Comarca do Norte,
da Provincia de Santa Catha-
rina, em meo Cartorio, por par-
te do Supplicante o Capitão Je-
nro e Tenente dos Juizes, da foi
entregue humra sua peticao
Rexpachada para effeito de se
proceder aos Exames de hum Ex-
ame, e he tido o que ao diante
segue, de que fir esta auto e co:
Eu Mathias Gomes da Silva Es-
crivam gen o escrevi e assignei
Mathias Gomes da Silva *[Signature]*



10
A. M. S. J. Municipal

V. D. Capitão General Pereira dos Anjos,
morador desta Villa, que elle Supp. se lembra
Francisco Alves da Silva no mez de Agosto
do anno passado, e para dispor por conta
do Supp. nove arrobas e nove libras de Tancie-
rão e Banhaes Como se ve do Recibo em
anexo, Como o Supp. não pode dispor todo a-
gora, pella abundancia que tem avia-
do deste genero, e desta ainda quaze dois
jeannos e ja quaze pode ficando pmissa seguir
o Supp. a S. J. que seja examinada de es-
ta do em que se achou este resto, e para egua-
do por hum termo de exame para ser im-
tiliza do e por V. D. ordenado entregando
ao Supp. os proprios Auto, para ser descan-
go portante.

O. A. V. D. se dignar
mandar proceder ao
exame requerido noq.

C. R. M. C.

Proceda-se ao Exame
pedido, para o que nomio
Constancia Xavier de Souza,
e D. Manoel Justoquino Coelho.
Lagoa, 16 de Fev. de 1847.

Requerer

Francisco Pereira dos Anjos

Publica forma

Francisco Alves da Silva, nove arrobas
e nove libras, para dispor por
sua conta e de seus bens e al-
fimo. Francisco Alves da Silva
Nada mais nem menos se
continha e declarava em dito
absente que se acha exarado
no Livro Borrador do Capitão
Generoso Teodoro dos Reis e af-
signa do fute mesmo de au-
cisco Alves da Silva de qua dou-
te, e ao mesmo Livro Borrador
em reporto em mão da parte
representante referida Capitão
Generoso Teodoro dos Reis, que
esta semigo assignou. Villa
de Lagos, para oxi de Setem-
bre mil oitocentos quarenta
e sete. São Mathias Gomes da
Silva Tabelião que o escrevi e
assignei em Publico e Razo-

N.º 1 - 4160
P.º autographo em de Lito.
Lagos 14 de Setor. de 1847
Honrable
Ninhil

Em 14 de Abril de 1847
Tabelião Mathias Gomes da Silva
Generoso Borrador dos Reis

N. 875

Cartifico em Escrição abaixo
designado, que notifiquei
aos Juizes nomeados ou Ex-
aminantes Constantino
Henric de Sousa, e Dom
Manoel Eustaquio Coutinho,
para o Exame as tres horas
da tarde. Villa de Lagos 18
de Feb. de 1847

Matthias Gomes *[Signature]*

Auto d'Exame e inutilidade.

Anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo de
mil oitocentos quarenta e se-
te annos, aos onze dias
do mez de Setembro do dito an-
no, nesta Villa de Lagos Com-
munea. do N. do da Provin-
cia de Santa Catharina, em
caras de morada, e Ama-
zem de Mathadros do Capiti-
lão humoz e Juiza dos Ju-
gos, na sua Pirita da
Cadeia da referida Villa, on-
de foi vindo o Juiz Municip-
pal d'este termo e obedição

4
Obidadião Guithum Rickm,
comigo Serivão de seu Cargo,
e sendo ali os Examinantes,
nomados Constante Ha-
vieo de Souza, e Dom Mano-
el Eustaquio Couto, elle Ju-
iz. Nos Officio o juramentados
Santos e Registos em hum
Livro de Lias, de cuio do qual
nos incumbem, que exami-
namos o Doucinto e Banca,
que por ali estava, e que de-
claramos o seu estado de
serventia. O que logo sendo
satisfeito pelos Referidos Ex-
aminantes, declaramos achan-
se supraditas mantas de
Doucinto e Banca, no esta-
do de curaprecia, que não tem
serventia alguma. Em
virtude do que ordenou o Ju-
iz de supra referido Douci-
nto e Banca, o que seu-
do feito se legalizou por
quatro carobas, e seis libras,
ordenando ao Suplicante
mandado e retirar fora,
que de tudo mandou
M. Juiz fazer o presente
Auto que o piguon com.

assignou com os Examinan-
tes: Eu e Mathias Gomes da Sil-
va Scrivam quem encerramos

Signi

Guilherme Ricken

Mathias Gomes da Silva

Mmanuel Eustag.^o Collyer

Constanteio Xavier de Souza

Divacutuluha
três folhas.

Certifico que inter auto pro quo
Sello de quatro folhas. August 8

de 1867

N.º 1 - 1350

P. trinta e cinco reis de Sello.

Lago 17 de Sello de 1867.

Conrado

Salvo

Conclusão

Elogo no mesmo dia, mês e anno,
Supra declarada, inter a Villa de
Lago, em meo Eustag.^o Collyer
certu auto Conclusão ao Juiz
Municipal dist. Termo obida-
ção Guilherme Ricken de que
for inter Termo. Eu Mathias
Gomes da Silva, Scrivam quem encerramos

Salvo

Julgo por Sentença a
inutilisacão do Tercinho
Bancas constantes deste Auto
de exame, e extinta a respon

5
sabelidade do Supp^t para com o
Supp^{do}; pague as custas pelo Supp^{do}
ex-causa, entregue-se-lhe os pre-
prior autos, na forma de sua petição

Villa de Lagos 18 de Set^{br} de 1847.

Guilherme Ricken

Nata

Por oito dias do mes de Set-
embro de mil oitocentos qua-
renta e sete annos, nesta Villa
de Lagos, em carra de moraça
do Juiz Municipal deste termo
ofiducia^{do} Guilherme Ricken,
por elle Juiz em forção interi-
que os autos com sua Senten-
ça Superior, de que fôr este termo:
Em Mathias Gomes da Silva, Es-
crivão que o escrevi

Certifico em Escrição abaixo assi-
gnado, que intimei a Senten-
ça supra ao Suplicante o ca-
pitão Generalo Simão dos Reis.
V. de Lagos 18 de Set^{br} de 1847

Mathias Gomes da Silva

Contas

Hojuir Auto de Exame	2400
Definitiva	4800
	34200

SM
ver

Auto Nova	1200
Notificações 2 fora	885
Cartas e Sello	510
Definitivo	350
Intimação	400
	34335
As Louçadas	

Pa. amber	14200
	74735

Sta	150
Sta	74885

Rickin

Visto em cartório. Cid. de
Lages 17 de Junho de 1864
Henriques

